



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 17.473 CNM Nº 027581.2.0017473-23 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 04 (quatro) da Quadra 242 (duzentos e quarenta e dois)"**, do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XVI**, deste município, com a área de **221,40m²**, com frente para Rua 90, com 7,38mts, pelo fundo com o lote 55, com 7,38mts, pelo lado direito com o lote 05, com 30,00mts, e pelo lado esquerdo com o lote 03, com 30,00mts. **PROPRIETARIO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA LEMES DO PRADO LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 06.698.213/0001-15, registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0210957-0 e Inscrição estadual nº 10.377.091-7 com sede na Avenida Conceição Quadra-48 Lote-10, centro, nesta cidade, representada neste ato por seu sócio Administrador **ITAMAR LEMES DO PRADO**, brasileiro, empresário, casado, maior, CI-4074727-SSP-GO, CIC-898.952.401-63, residente e domiciliado na Quadra-48 Lote-10, centro, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR : Av-1-16.977, Lº-2RG deste CRI. (Referente título protocolado neste CRI sob número: 15.200 do Livro 1-A folhas 219v em 13.08.2009.)** Emolumentos : Matrícula R\$ 20,00. O Sub Oficial GGSilva.

AV-01=17.473 - Pela proprietária deste imóvel **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LEMES DO PRADO LTDA – ME**, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **61,27m²**, assim composta: **01 sala; 01 banheiro; 02 quartos; 01 área de circulação; 01 varanda; 01 área de serviço e 01 cozinha**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Civil Cirineu Dias de Oliveira, CREA-2443 D-GO. **Carta de Habite-se** de número 084/2012 expedida em 01.03.2012 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000382012-08021890 expedida em 23.10.2012 e válida até 21.04.2013, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número 1020120027920. **(Título Protocolado sob o número 24.114 do Livro 1A Folha-300vº em 30.10.2012).** Emolumentos : Averbação R\$=84,14. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. EM 06.11.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPMDR-2ZVFA-HAPCV-WTKGL>

R-02=17.473 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária-Programa Carta de Credito Individual-FGTS, **programa minha casa, minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número : **8.4444.0239367-9**, lavrado em 03.01.2013, foi este imóvel vendido por sua proprietária: CONSTRUTORA E INCORPORADORA LEMES DO PRADO LTDA, acima qualificada, pelo preço de **R\$=105.000,00**, a(o) comprador(a)/Devedor(a)(es) Fiduciante: **EDVALDO PAULO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, pedreiro, portador da CI RG nº 113050488 SESP/RJ e do CPF 088.774.207-66, solteira, residente e domiciliado em Quadra 602 Cj 02A Lt 11 Casa 02, Recanto das Emas, DF, e, ainda como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Sendo o valor da venda **R\$=105.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=15.500,00**. Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador: **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: **R\$=13.462,00**. Financiamento concedido pela credora : **R\$=76.038,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 42ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número 24.821 do Livro 1B Folha-07 em 09.01.2013) (VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$=105.000,00).** Emolumentos : Registro R\$=293,27. Prenotação R\$=4,45, Taxa Judiciária R\$=9,64. EM 26.12.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=17.473 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=76.038,00**. Valor da garantia fiduciária de **R\$=105.000,00**. Sendo que o financiamento será pago em **360** meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=539,33**, que vence em 03.02.2013. **(Referente ao título Protocolado sob o numero 24.821 do Livro 1B Folha-07 em 09.01.2013).** Emolumentos : Registro R\$=219,83. EM 09.01.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=17.473 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 25/05/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora ANAMÉLIA PEREIRA HOSKEN, brasileira, divorciada, economiária, portadora da carteira de identidade nº M-2.510600 expedida por SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 524.790.216-53 conforme procuração constante do livro nº 3162-P, Fls. 177, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.211,44** (dois mil duzentos e onze reais e quarenta e quatro



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 110.572,00** (cento e dez mil e quinhentos e setenta e dois reais), conforme DUAM nº **2197892**, com recolhimento em 25/06/2018, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. **(Protocolo nº 45.163 de 09/08/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 10 de agosto de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=17.473 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE –
Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento da Caixa Econômica Federal, representada pelo procurador substabelecido Yuri Alvim Alcantara dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.787.875-62, conforme substabelecimento público de procuração lavrado no Cartório do Terceiro Ofício de Notas de Salvador/BA, no Livro 0026 às folhas 054/055 em 31/10/2019, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 0001/2019 e 0002/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o **AV-04=17.473**, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 39,98; ISS 2,00; Fundos R\$ 8,50. Do que dou fé. **(Protocolo nº 59.253 de 31/01/2023)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 13 de fevereiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=17.473 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1987534-7, foi este imóvel alienado pela proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada acima, representada por Glauber Pacheco Baptista, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.020.511-88, conforme procuração lavrada às folhas 020-021 do livro 3487-P em 27/07/2021, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado às folhas 186/187 do livro 6038, em 22/03/2022, no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, Cartório Asa Norte, em Brasília-DF, para o comprador **CESAR AUGUSTO BILAC**, brasileiro, nascido em 15/05/1966, divorciado, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador de CNH nº 00133422115, expedida por DETRAN/GO em 16/03/2016 e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.120.781-68, e-mail: CESARBILAC5955@GMAIL.COM, residente e domiciliado em Q 75, 0, Lote 01, Centro em Santo Antônio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 65.949,80** (sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



descritas: valor do financiamento: **R\$ 65.949,80** (sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) ; valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 0,00**; valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 65.949,80** (sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) ; valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 119.000,00** (cento e dezenove mil reais) . Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3794193**, em 26/01/2023, no importe de **R\$ 824,37** (oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) , bem como a CND Municipal nº **6572/2023**, chave eletrônica de identificação nº **oBSK\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 41f2.791c.e971.68cf.9433.ee1b.d811.c5a5.ca5f.5f41. Emolumentos Registro: R\$ 1162,38; ISS R\$ 58,12; Fundos R\$ 247,01. **(Protocolo nº 59.253 de 31/01/2023)** . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de fevereiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=17.473 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-06=17.473**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 119.000,00** (cento e dezenove mil reais) , conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 65.949,80** (sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) , a ser paga em 285 (duzentos e oitenta e cinco) meses, amortização em 285 (duzentos e oitenta e cinco) meses, com Taxa de Juros Nominal de 8.6395% a.a.; Taxa Efetiva 8.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 661,59** (seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) , com vencimento do primeiro encargo mensal em 10/02/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos Registro de Alienação Fiduciária: R\$ 1162,38; ISS R\$ 58,12; Fundos R\$ 247,01. **(Protocolo nº 59.253 de 31/01/2023)** . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de fevereiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-08=17.473 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1987534-7, série 0123, datada em 11/01/2023, representando o crédito de **R\$ 65.949,80** (sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**.

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Isento de Emolumentos . (Protocolo nº 59.253 de 31/01/2023). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de fevereiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-09=17.473 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Em virtude de autorização da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, constante da Cláusula 2.2, do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, contrato nº 1.4444.2080889-5, emitido em 05/05/2023, fica desde já **CANCELADO** o registro da alienação fiduciária do nº **R-07** da presente matrícula. Emolumentos : Cancelamento de Alienação R\$ 39,98; ISS 2,00; Fundos R\$ 8,50. **(Protocolo nº 60.131 de 05/05/2023)** . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 23 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-10=17.473 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.2080889-5, foi este imóvel alienado pelo proprietário CESAR AUGUSTO BILAC, qualificado acima, para a compradora **VANESSA SANTOS NERI**, brasileira, nascida em 04/07/1993, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora de carteira de identidade nº 3279238, expedida por OTOR/DF em 20/12/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.851.601-40, e-mail: **HEBERTONVANESSA@GMAIL.COM**, residente e domiciliada em Quadra 64 Lote, 14, Centro em Santo Antônio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) . A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) ; valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) ; Do somatório dos valores acima, fica a quantia de **R\$ 68.597,27** (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) destinada a quitação do saldo devedor do contrato 1.4444.1987534-7, conforme autorização do transmitente e autorização concedida pela credora Caixa contida na cláusula 2.2; valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) ; valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) . Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4077282**, em 17/05/2023, no importe de **R\$ 3.500,00** (três mil e



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

quinhentos reais) , bem como a CND Municipal nº **18106/2023**, chave eletrônica de identificação nº **q8Aw\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 60b1.62a2.19fb.284c.90fe.7423.9143.be37.f090.a648. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro R\$ 3089,59; ISS R\$ 154,48; Fundos R\$ 656,54. SELO: 04572305223881325430005. **(Protocolo nº 60.131 de 05/05/2023)** . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-11=17.473 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-10=17.473**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) , conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) , a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 9.5598% a.a.; Taxa Efetiva 9.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.767,14** (um mil setecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) , com vencimento do primeiro encargo mensal em 06/06/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 2353,29; ISS R\$ 117,66; Fundos R\$ 500,07. SELO: 04572305223881325430005. **(Protocolo nº 60.131 de 05/05/2023)** . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-12=17.473 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.2080889-5, série 0523, datada em 05/05/2023, representando o crédito de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos . **(Protocolo nº 60.131 de 05/05/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-013=17.473 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01007.00242.00004.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO: **04572505023130925640025**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572505022862725430061**.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Protocolo nº 69.202 de 02/05/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-014=17.473 - Nos termos do requerimento datado de 22/04/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, referente ao contrato nº **144442080889**, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-12** desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. **SELO: 04572505023130925640026. PRENOTAÇÃO SELO: 04572505022862725430061.** (Protocolo nº 69.202 de 02/05/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-015=17.473 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 22/04/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu procurador Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144442080889**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. - Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4981563, paga em 10/04/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$255.126,05, no importe de R\$ 5.102,52; CND Municipal nº 131621/2025; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo, CNIB negativo na presente data, conforme código HASH: yo41drjc9, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 988,24; ISS R\$ 49,41 e Fundos R\$ 239,63. **SELO: 04572505065305925780000. PRENOTAÇÃO SELO: 04572505022862725430061.** (Protocolo nº 69.202 de 02/05/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma ou apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **06 de maio de 2025.**

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	69.202, de 06/05/2025
Emolumentos R\$	88,84.
Taxa Judiciária R\$	19,17.
Valor Iss R\$	4,44.
Fundos Estaduais R\$	21,55.
Valor Total R\$	134,00.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)